



EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.40.00.00. - 1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.

Ivaiporã, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA
REPRESENTANTE LEGAL



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 139/2024
Inexigibilidade Nº 92/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 92/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/ artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 92/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa ERIKA S N SANT ANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.816.787/0001-56, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GARDIN LTDA
CNPJ - 40.133.521/0001-31

OBJETO: Contratação de empresa para executar manutenção preventiva e corretiva das luminárias de led da iluminação pública no município de Nova Tebas e seus distritos.

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento mensal do serviço será pago sempre até o dia 15 (quinze) do referido mês, após apresentação de Nota Fiscal pela contratada e Relatório de prestação de serviço confeccionado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras.

VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 140/2024
Inexigibilidade Nº 93/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 93/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/ artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 93/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.540.672/0001-56, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com



TERMO DE APOSTILAMENTO
Ata de Registro de Preços Nº 077/2024
PREGÃO 008/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 ENTRE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS, brasileira, casada, residente na Rua Bernardo José de Lacerda, nº 250, no Município de Guarapuava, portador da Cédula de Identidade nº. 2.140.092-0 e inscrita no CPF nº. 412.096.729-87.

Contratado(a): CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, estabelecido à RUA PICA-PAU, Nº 1211, CENTRO - CEP 86701-040 – ARAPONGAS/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob nº 878.622.989-34. Assim resolve-se aplicar o devido reequilíbrio econômico-financeiro a Ata de Registro de Preços 077/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes na data de 11 de junho de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram a partir desta data.

2.2. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

Lote	Item	Quant.	Descrição	Und	Marca/Modelo	Valor Licitado	Índice (%)	Valor Reequilíbrio	Valor Total
68	1	1000	MORFINA, CLORIDRAT O, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABO R /R.M.S.: 11343016 30034	R\$ 1,97	66,67%	R\$ 3,2833	R\$ 3.283,30

*os documentos relativos à comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro estão anexos

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioCis5rs@gmail.com

ao processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores por item reequilibrado do LOTE 68, ITEM 01 - passaram de R\$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais) para R\$ 3.283,30 (três mil duzentos e oitenta e três e trinta centavos).

4. CLÁUSULA QUINTA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza
0001	3.3.90.30.00.0000.00.00.00	Material de Consumo

5. CLÁUSULA SEXTA

O presente termo de reequilíbrio financeiro decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SETIMA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

Guarapuava, 02 de outubro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE:
BRUNO BREY
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS
Assinatura digital emitida em nome do signatário CIS5RS

BRUNO BREY
Fiscal de Contratos
CIS5RS

ASSINADO ELETRONICAMENTE:
KARINE DE LACERDA LOURES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS
Assinatura digital emitida em nome do signatário CIS5RS

KARINE DE LACERDA LOURES
Gestora de Contratos
CIS5RS

ASSINADO ELETRONICAMENTE:
PEREIRO HENRIQUE DA FONSECA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CIS5RS
Assinatura digital emitida em nome do signatário CIS5RS

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5RS



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos 04 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Especial de Processo Administrativo — CEPA, designada pelo Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 479/2024 de 27 de Agosto de 2024, ao encerrar os trabalhos, decidiu por encaminhar o referido Procedimento Administrativo ao Chefe do Poder Executivo. Permanecendo esta comissão à disposição da autoridade instauradora do processo pelo prazo de dez dias para possíveis esclarecimentos, para constar eu Claudiolete Pires do Prado na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Adélia Ap. do Nascimento
Presidente

Claudiolete Pires do Prado
Membro

Adriane Carmassio
Membro

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: processoadminovatebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 52.366.436/0001-00

CONTRATADA: MULTIEVOLUA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ - 07.175.889/0011-69

OBJETO: Contratação de serviços médicos para prestação de serviço profissional na área da saúde com especialidade em Neurologia Pediátrico para atendimento no Centro de Reabilitação Integrada - CERi no município de Nova Tebas-PR.

DATA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 007/2024.

PAGAMENTO: O pagamento será mensal e o valor total será a soma das consultas realizadas no período, conforme elaboração de planilha;

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Data: 2024.10.07 15:21:35 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 141/2024
Inexigibilidade Nº 94/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 94/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV e/ artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 94/2024, para a contratação dos serviços supramencionados, com a empresa HERZ SAÚDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.918.872/0001-90, no valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisvaipora@hotmail.com